



ATA Nº 14/2015

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano 2016, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a terceira reunião da quinta sessão ordinária do ano de 2015, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por José Manuel Carmo da Silva e Maria Alexandra Flor Bastos, com a seguinte ordem de trabalhos:

8. Relatório Final da Inspeção-Geral de Finanças - Auditoria de "Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica" ao Município de Espinho (Processo n.º 2013/180/A3/139);

9. Relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento das Refeições Escolares;

10. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

11. Aprovação das Atas.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira, estando também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino de Jesus e Luis Neto.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, António Manuel Pinto Oliveira, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende, Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia** Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres e Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais Ana Paula Pereira Belinha por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de Paulo Jorge Alves Moreira de Castro por Carlos Manuel Cardoso Loureiro, de Rita Figueiredo Reis Rola por Victor Manuel Dias Ruivo, de José Luis Machado Peralta por Ângelo Cardoso, de Rosa Martins de Freitas Duarte por Tânia Santos, tendo faltado por motivo justificado, o vogal Pedro Nuno Oliveira Tavares e o Presidente da JF de Silvalde José Marco Cunha Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião iniciando os trabalhos com um pedido de intervenção do público presente dando a palavra ao Sr. Dr. Joaquim Pedro Ferreira, advogado, em representação legal da Sra. D. Maria Teresa da Silva Oliveira Costa, para expor o caso do horário de funcionamento do estabelecimento denominado Utwo situado num prédio na Rua 14, onde residia a D. Maria Teresa, e sobre o qual pendeu uma deliberação camarária para aplicação de uma medida cautelar de redução do horário de funcionamento daquele estabelecimento, sendo que, poucos dias depois, aquela redução deixara de vigorar, apesar de não se ter verificado qualquer alteração aos motivos que determinaram a aplicação daquela medida cautelar de redução do horário de funcionamento. Solicitou esclarecimentos sobre os fundamentos de facto e de direito que estiveram na origem daquela mudança de decisão.

Vice-Presidente CME disse que diligenciaria junto dos serviços da Câmara Municipal para se inteirar do processo para resposta à requerente.

A reunião prosseguiu com o ponto 8 da Ordem de Trabalhos: **Relatório Final da Inspeção-Geral de Finanças - Auditoria de "Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica" ao Município de Espinho (Processo n.º 2013/180/A3/139)**

Intervenções:

José Carvalhinho (PS) disse que o relatório abrangia o período de 2009 a 2012 que pelo seu teor e pela gravidade das afirmações produzidas e das observações feitas, encerrava nele mesmo uma grave censura à ação do executivo municipal e com gravidade acrescida, porque o executivo já tinha conhecimento do Relatório anterior da IGF que apontava o caminho e as correções a fazer, ao qual não fora dado ouvidos. Os erros continuavam hoje a ser cometidos com o atropelo contínuo, reiterado e consciente a toda uma série de procedimentos legais que eram graves. Aquele relatório servia não só para o executivo como para a Assembleia Municipal que nele era referida por diversas vezes, como corresponsável da situação analisada naquele período. Os vogais da Assembleia Municipal, por simpática política ou por pertencerem ao mesmo partido, não podiam ser acéfalos, assinando por baixo, o que lhes era apresentado. Por isso era pedida votação nominal para ficar a constar os responsáveis pela decisão. A Assembleia Municipal podia e devia ter declarado que o município estava em desequilíbrio conjuntural e estrutural, sendo que o próprio relatório o referia. Procedeu à leitura de várias passagens do relatório que referiam circunstâncias complexas que não dignificavam a Câmara Municipal, os seus órgãos de gestão autárquica, nem tão pouco o órgão de fiscalização e de deliberação. De 2009 a 2012, o executivo continuava a elaborar e a aprovar documentos previsionais que não refletiam a real expectativa da execução orçamental e não efetuara uma gestão orçamental prudente e equilibrada que compatibilizasse realização ou existência de despesa e real cobrança



de receita. Fora contratada despesa que não fora comprometida. Aquele relatório vinha por a nu o que o PS tem dito sobre a atuação do executivo e as deficiências que já conheciam. Continuavam a assistir a uma falta de respeito para com a Assembleia Municipal, uma vez que o executivo, de acordo com a Lei do Programa de Ajustamento Financeiro, devia, trimestralmente, submeter o relatório de avaliação e de execução daquele plano à Assembleia e até hoje fizera-o uma vez, a requerimento do grupo municipal do PS.

Ana Rezende (CDU) disse que daquele relatório resultava uma responsabilização direta e pessoal quer do Presidente quer do Vice-Presidente da Câmara Municipal, pela falta de rigor, globalmente, na gestão financeira do município. As referências à Assembleia Municipal eram preocupantes e mesmo que não houvesse votação nominal era sempre possível extrair pelas atas quem votava a favor, quem votava contra e quem se abstinha. Os vogais deviam assumir o seu mandato com responsabilidade e não através de agendas político-partidárias e até, as vezes, agendas de índole pessoal. À falta de surpresa com que encaravam aquele relatório não deviam, porém, ter uma atitude leviana e deixarem passar incólume e em claro. O relatório referia-se ao período de 2009 até 2012 pelo que não podiam referir que herdaram uma má gestão do passado. Havia muita falta de rigor na execução económica e financeira por parte do executivo camarário.

Manuela Vilares (BE) disse que aquele executivo não era o único culpado mas também era responsável pela enorme dívida. Aquele executivo também andara a fazer dívida. Em 2011 e 2012 violaram o limite de endividamento (o que é algo extraordinário), aumentaram taxas, cortaram em alguns apoios e afinal para quê? Perguntou quem é que ganhara com aquele aumento de endividamento? Que negócios foram feitos? Deixaram as contas do município numa situação miserável e afinal para quê? Porque é que andaram a martelar nos orçamentos? Para bem da população não foi, basta perguntarem às pessoas na rua. Que interesses é que andaram a servir?

José Carvalhinho (PS) disse que, naquele dia, tinha sido aprovado em reunião de Câmara um aumento temporário de fundos disponíveis a partir do mês de abril inclusive para o ano todo e que os meses de janeiro, fevereiro e março já tinham sido adiantados em junho do ano passado. Não percebiam que despesas comprometidas foram colocadas em janeiro para ser necessário adiantar os fundos disponíveis de um ano inteiro. O orçamento acabara de ser aprovado. O executivo municipal tornara o que era uma situação de exceção em regra.

Ricardo Sousa (PSD) disse que antes de rotular os vogais do PSD de acéfalos, o vogal do PS devia ter assistido a algumas assembleias em mandatos passados para se pós-graduar em acefalia. Não levantava aqueles relatórios da IGF e da DGAL como uma bíblia e insultava os que não respeitavam a bíblia com rótulo de acéfalo. Fazia a sua leitura e a sua interpretação dos relatórios e não descurava a interpretação que tinha da gestão feita na Câmara, a qual podia

não ser à velocidade que o vogal do PS desejaria. A dívida e o prazo de pagamento eram menores, havia redução da despesa corrente, portanto, eram dados objetivos que a bancada do PS não conseguia contornar. Quanto à questão referida no relatório sobre a atenção que os Órgãos Municipais deviam ter sobre a gestão da Câmara, parecia-lhe uma ingerência que feria a autonomia dos Órgãos Municipais sobre os quais a IGF não tinha tutela. A Assembleia aprovava aquilo que a maioria dos vogais entendia dever aprovar. O atual relatório era um "follow up" de um relatório de 2006-2008, na gestão presidida pelo candidato à Câmara e Vereador do PS. A IGF mencionava que, naquela altura, fizera referência à falta de flexibilidade da informação financeira, a reduzidas taxas de execução orçamental das receitas e das suas consequências, a materialidade da dívida municipal e desequilíbrio financeiro em especial a curto prazo, adoção das medidas necessárias à promoção do necessário reequilíbrio financeiro, fragilidades ao nível do sistema de controlo financeiro. Não se lembrava daquele relatório ter sido encarado com alguma preocupação por algum vogal do PS. Aquela fora a herança que receberam do PS.

José Carvalhinho (PS) protestou dizendo que aquele relatório incidia, quase totalmente, sobre a ação do atual executivo, o qual piorara tudo aquilo que existia, como por exemplo, a dívida a fornecedores que triplicara, provocara uma rutura financeira na Câmara Municipal que levava ao pedido do PAEL, sabia que desde 2011 estavam em desequilíbrio estrutural mas que mesmo assim teimara em pedir o programa II do PAEL em vez do programa I.

Jorge Pina (PS) protestou dizendo que se o Vogal do PSD não queria cumprir a lei e se o apelo do relatório da IGF à responsabilização dos Órgãos Autárquicos para ele não era nenhuma responsabilização então considerava que o Vogal Ricardo Sousa era um fora de lei.

Ana Rezende (CDU) referiu que o Vogal Ricardo Sousa devia ter lido um relatório diferente do que fora apresentado à Assembleia. Ficara ali demarcada a atitude que tinham, com responsabilidades porque foram eleitos, perante um relatório daquela envergadura produzido pela IGF ou seja pela Inspeção Geral de Finanças. O Vogal do PSD dissera que aquele relatório era um "follow up" de um relatório anterior, contudo indiciava e identificava os atuais Presidente e Vice-Presidente da Câmara. Disse que não se tratava de uma questão de quantificação mas de qualificação não tendo sido uma boa gestão. Era a primeira vez que um relatório da IGF recomendava e pedia a extração de certidão para o Ministério Público para os efeitos tidos por convenientes para averiguar a eventual prática de ilícito.

José Carvalhinho (PS) perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se fora enviado para a IGF, conforme referido no ponto 4.13 do relatório, informação do estado de operacionalização das recomendações efetuadas no relatório, sendo que o prazo era de 60 dias tendo terminado em 26/12/2015. Em caso afirmativo, disse que o grupo municipal do PS gostaria de ter acesso àquela informação.



Presidente CME respondeu que o prazo referido ainda não terminara, contudo julgava que a resposta já tinha sido dada. Em caso afirmativo, seria dado conhecimento ao vogal do PS.

Vice-Presidente CME disse que ouvira os vogais a falar do mau que o executivo fizera e surpreendia-o a intervenção do PS uma vez que o grosso da matéria referida incidia no ano 2009, ou seja, um ano de gestão socialista e que das anotações mais graves no mesmo referidas incidiam sobre aquele ano de gestão. Houve um relatório dos anos 2006 a 2008 e era natural que em 2009 algumas das medidas tivessem sido corrigidas no imediato. Muitas vezes havia diferenças de interpretação da mesma legislação por parte das entidades. Deviam concentrar-se sobre o resultado final. Disse que o PS sempre fora contra a lei dos compromissos. A Lei tinha basicamente três exceções, duas que decorriam de necessidades urgentes e inadiáveis e uma no caso de, dentro do mesmo ano, existir uma despesa que era maior num determinado mês, ou seja o fundo disponível podia ser repartido ao longo do ano todo de forma igual. No entanto, existiam pontuais necessidades de compromisso e, para aquele efeito, a lei previa o aumento temporário de fundos. No caso da deliberação da Câmara tomada sobre aquele assunto disse que existia receita do Plano de Obras proveniente do Turismo de Portugal, resultante da receita da Zona de Jogo. Existia 1 000 000,00€ provenientes da Portaria resultante da verba destinada a Requalificação da Zona à Superfície da Linha Férrea, Se queriam executar aquelas verbas, naquele ano, perguntou quando era que deviam iniciar os procedimentos, se em outubro ou se em dezembro. Precisavam de iniciar os procedimentos com confiança de ter fundo disponível. Só para o processo de concurso eram necessários pelo menos seis meses. Isso não era despesismo, era verba que estava atribuída para o município naquele exercício orçamental. Na parte referente ao município ter ultrapassado a dívida, o relatório da IGF referia que resultara da dívida para com o Ministério da Educação de 4,2 milhões de euros. Em 2010 tiveram de contabilizar aquela dívida que não estava contabilizada. Os resultados do Município eram medidos ao mês, tendo recomeçado a recuperar em junho de 2011, reduzindo a dívida todos os anos em milhões de euros, conforme estava expresso nas contas a que todos os vogais tinham acesso. O município tinha as suas contas em ordem e pagava a tempo.

José Carvalhinho (PS) protestou porque a Câmara concordara com praticamente todas as recomendações e observações da IGF, pelo que não lhe parecia que houvesse uma diferença assim tão grande de interpretações sobre os mecanismos formais. Sobre a lei dos compromissos disse que ela existia e era para ser cumprida, embora ninguém com cargos executivos nas Câmaras Municipais gostasse dela. O relatório apontava o ano mais crítico que era o de 2012. Sobre a questão do endividamento disse que, em 2012 fora justificada com a dívida à DREN, mas que, em 2011, não tinha justificação.

Ponto 9 - Relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento das Refeições Escolares.

Presidente da AME disse que, em devido tempo e sobre proposta do PS, fora criada uma Comissão de acompanhamento das refeições escolares. Na semana passada fora distribuída a versão final do relatório com a explicação da razão pela qual fora substituída a versão anterior por aquela. Os pressupostos assentes eram que a Comissão devia ser o mais objetiva possível, baseando o seu relatório e conclusões em análises factuais, fugindo à subjetividade de apreciação de cada membro. Foram visitadas intempestivamente as escolas que não tinham cantina própria, após o que a Comissão reunia e cada membro assinalava em impresso criado para o efeito, anexo ao relatório, a conclusão das observações realizadas e a sua opinião sobre os pontos assinalados no impresso. Por unanimidade a Comissão nomeara o Dr. Carmo da Silva, para relator. Agradeceu a todos o trabalho efetuado e enalteceu as pessoas envolvidas. Propôs que o Relatório fosse enviado para conhecimento dos Agrupamentos de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e Dr. Gomes de Almeida e Federação das Associações de Pais do Concelho de Espinho.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que, quando fora decidida a criação da Comissão de Acompanhamento, sugerira que nela fossem incluídos os Presidentes das Juntas de Freguesia. Da leitura do relatório, não lhe parecia que algum Presidente de Junta tivesse acompanhado as visitas, pelo que perguntou a razão de não terem participado.

Presidente da AME respondeu que a Assembleia Municipal decidira que a Comissão de Acompanhamento seria constituída por vogais nomeados por cada força partidária, sendo que os Presidentes de Junta estavam na Assembleia por direito próprio e não como vogais na Assembleia Municipal.

Jorge Pina (PS) lembrou que na altura houvera alguma obstaculização à criação da Comissão e que por vezes isso não resultava. A prova era que fazendo bem o trabalho, obtinham-se resultados. Disse que, como ressaltava do relatório, a qualidade das refeições confeccionadas na escola onde eram servidas era melhor, pelo que pediu à Câmara Municipal que, logo que possível, as refeições passassem a ser confeccionadas nas cozinhas de todas as escolas.

José Carvalhinho (PS) congratulou a Comissão pelo trabalho efetuado, agradecendo particularmente ao Dr. Carmo da Silva. Aquela Comissão era um excelente exemplo de que quando havia boa vontade e boas intenções, conseguia-se que as coisas funcionassem. Concordava com a sugestão do Presidente da AME sobre o envio do relatório aos dois Agrupamentos e à Federação das Associações de Pais.

Ângelo Cardoso (PS) disse que, pessoalmente, tinha a ideia inicial que aquela Comissão nunca resultaria. Pelo contrário a Comissão funcionara muito bem, produzindo resultados. Nas visitas efetuadas fora importante perceberem que os pais dos alunos tinham razão no que diziam, no entanto, também tiveram oportunidade de verificar que as coisas estavam a



melhorar, ou seja que as queixas apresentadas estavam a ser colmatadas e corrigidas. Esperava que a Câmara Municipal continuasse o trabalho que a Comissão desenvolvera, porque somente o facto das escolas e da empresa saberem que ocorreriam visitas às escolas denotaram alguns cuidados de visita para visita. Louvou a postura dos membros da Comissão porque, mesmo com visões diferentes, foram capazes de relatar todos os acontecimentos de uma forma conjunta. Louvou o esforço pessoal de todos porque, sem qualquer contrapartida financeira, em horário laboral, estiveram sempre presentes. Era importante também salientar que não viram somente coisas negativas, mas também positivas que deveriam ser adotadas por todas as escolas. Em nome pessoal, deixou o seu agradecimento ao Dr. Carmo da Silva por todo o trabalho que desenvolveu bem como à Dra. Ana Rezende.

Ana Rezende (CDU) disse que a Câmara Municipal não devia recear as Comissões criadas na Assembleia Municipal. Também acreditava que não era saudável que fosse a Assembleia Municipal a criar comissões permanentemente e a ter a tarefa de fiscalização que competia à Câmara, no âmbito da execução dos contratos em que era parte. No entanto, só pelo facto de se ter criado a Comissão e daquela ter iniciado os trabalhos, fora um fator para as partes envolvidas melhorarem a confeção e a prestação de refeições. Existia toda a vantagem para a população infantil em que a Câmara continuasse o trabalho que a Comissão realizara. Também para a Câmara existia vantagem porque tinha todo o interesse, num contrato em que era parte, em que o mesmo fosse bem executado e que o erário público fosse bem administrado.

Presidente da AME disse que tivera muito gosto em ser o coordenador daquela equipe de trabalho, que ao que parecia, fizera um trabalho que a todos satisfazia. Lembrou o facto do membro suplente da Comissão, Eng.º José Dinis, também ter colaborado intensamente. Disse que o trabalho executado tinha muitas horas de trabalho de cada um dos membros envolvidos, com sacrifício de vida própria, da sua atividade pessoal e às vezes profissional. Não deviam fazer de uma comissão de acompanhamento uma solução para todos os problemas. Estas comissões deviam ser reservadas para situações que realmente justificassem uma tal iniciativa.

Vice-Presidente CME referiu que, após leitura atenta do relatório produzido, ficara a pensar que ouviria elogios aos Agrupamentos de Escolas, aos funcionários das Escolas, à empresa contratada pelo município, aos serviços municipais que na Assembleia foram muito injustiçados. Depreendera que tudo o que fora visto de positivo não era mérito de ninguém que trabalhasse naquela área mas era mérito da Comissão da Assembleia Municipal. Na sua opinião, nos últimos anos, o município fizera um esforço enorme para melhorar as condições nas escolas, as condições das refeições e naquele relatório não conseguia ver nem o cheiro da crítica que a Assembleia fizera à qualidade das refeições escolares em Espinho ou da crítica que os partidos da oposição fizeram às refeições escolares na imprensa local e nacional. Disse que assistira ao pior serviço à educação na história do município.

Ana Rezende (CDU) disse que a Comissão não fora criada para fazer elogios a ninguém, muito menos à edilidade e aos seus funcionários que recebiam um salário para cumprirem com as suas obrigações. Disse que o Vice-Presidente da Câmara interpretara muito mal o relatório e não o entendera. Independentemente das intervenções na Assembleia acerca da informação que se tinha sobre a qualidade das refeições prestadas, não podiam esquecer que aquelas informações provinham de fotografias das refeições, de relatos de pessoas e de pais que viram as refeições servidas. Que não podia fazer tábua rasa do simples facto da Comissão ter sido criada ter sido um fator de melhoria do próprio serviço. Deu como exemplo o facto de existir falta de equipamento, como por exemplo aventais para as funcionárias. Não concordava com elogios a pessoas que cumpriam com as suas obrigações, muito menos com elogios à empresa contratada pela Câmara para o serviço de confeção e fornecimento das refeições, uma vez que a relação estabelecida era de base contratual sendo de todo o interesse do executivo em que fosse cumprida.

Jorge Pina (PS) disse que o Vice-Presidente da Câmara não interpretara bem o relatório. Que a Comissão nascera porque os pais invadiram a Assembleia e vieram reclamar. Que a partir do momento que fora criada começaram a haver melhorias.

José Carvalhinho (PS) disse que houve um grande esforço de concertação e de consenso e num minuto o Vice-Presidente da Câmara conseguira acabar com o entendimento criado à volta do assunto. Não era função da Assembleia Municipal elogiar a empresa contratada e paga pela Câmara. O culpado pela situação era o executivo com a ocultação que quisera fazer, com falta de diálogo com as pessoas, com o movimento associativo de pais. Referiu que não aceitava a acusação feita pelo Sr. Vice-presidente da Câmara de politização ou instrumentalização política das Associações de Pais porque tal era falso e o Sr Vice-presidente sabia que isso era mentira.

Vice-Presidente CME disse que surpreendia-o muito as afirmações do vogal do PS, uma vez que recebia todas as Associações de Pais, tendo há pouco tempo recebido elogios pela colaboração prestada pela Câmara e pela sua disponibilidade para com as Associações de Pais. A Câmara estava e estaria sempre aberta para os agrupamentos de escolas, para os pais dos alunos e para todas as pessoas da comunidade educativa. Que eram-lhe solicitadas muitas medidas, muitas das quais em curso, e que a Câmara não respondia a mais por falta de meios financeiros.

10. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal

Manuela Vilares (BE) na página 5 da Informação do Presidente, onde dizia: “Eficiência Energética na iluminação pública (mais de 2500 luminárias começaram hoje a ser substituídas no Concelho de Espinho por um sistema de eletrificação LED)” perguntou: a) Até agora, qual fora o valor médio da fatura mensal cobrada pela EDP ao município? b) O investimento naquela



tecnologia já mostrara efeitos? c) Já se notara poupança na última fatura da câmara? d) Em quanto tempo pensava a câmara recuperar o investimento agora feito? Na página 6, onde dizia "Apoios de Pesca e Lota entregues (Protocolos assinados e chaves entregues às Companhas de Espinho)", perguntou o que iria a Câmara fazer perante as queixas tornadas públicas numa rede social acerca de pequenas inundações num ou em mais do que um dos apoios de pesca. Na página 21, na Deliberação n.º 287/2015 - Aprovação da conta final (Execução de caixa de saneamento - cruzamento da rua Nova da Praia/Monte Lírio), na altura que trouxera aquela questão ali à Assembleia o Sr. Vice-presidente disse que não se tratava de uma caixa de saneamento mas sim de uma estação elevatória mas afinal parecia que sempre era uma caixa de saneamento pois a ata assim o dizia claramente. Continuavam a achar que 20 mil euros era muito dinheiro, mesmo pagando o trabalho só 2 anos depois. Na página 52, no que dizia respeito ao Processo n.º 924/14.8BEAVR, cuja autora é a SIMRIA, queria que a esclarecessem qual o motivo do processo judicial. Pediu também ao Sr. Presidente da Mesa que passasse a exigir que o executivo enviasse a informação de forma a cumprir o regimento da AM pois na alínea g) do n.º 7 do artigo 34º do regimento dizia que na informação do Presidente deviam constar os processos judiciais pendentes, com informação do litígio e, como se podia ver na maioria daqueles processos a informação do litígio era zero pois o motivo dos processos era desconhecido. Aliás, no ponto 8 do regimento dizia que a informação devia ser acompanhada de toda a documentação necessária à compreensão e análise crítica e objetiva.

Jorge Pina (PS) disse que há 3 anos que abordava a questão da toponímia da cidade e que tinha de voltar a fazê-lo, uma vez que as ruas não tinham identificação e que a Câmara tinha prometido que resolveria a questão, sendo que, até à data, nada fora feito.

Alfredo Rocha (PS) perguntou se a Câmara pensava, no corrente ano, dar continuidade à obra iniciada na Rua dos Lagos, limite de S. Félix da Marinha com Guetim, relacionada com as águas pluviais que se acumulavam no local, tornando a rua intransitável. Perguntou também se no ano em curso, pensavam concretizar o saneamento nas zonas em falta em Guetim, mais concretamente na Rua da Columbofilia, na Rua de Nª Sª da Guia e no núcleo habitacional na zona da Nova. Lembrou que as pessoas daquele núcleo habitacional comprometeram-se a dar o material necessário para aquela obra pelo que bastaria que a Câmara Municipal disponibilizasse a mão-de-obra. Disse que na Rua de acesso a Cassufas, junto às bombas de gasolina em Anta, apesar de existir no local contentores, acumulava-se lixo, tornando aquele local muito desagradável, numa lixeira a céu aberto, pelo que solicitou à Câmara que encontrasse uma solução para minorar a situação.

Presidente CME disse que, antes de mais, queria deixar registado o seu agradecimento pelo voto de pesar que lhe fora apresentado. Sobre as questões colocadas pela Vogal Manuela Vilares respondeu que ainda não sabia dizer qual era o valor da fatura média mensal da energia

consumida pelo município, mas queria dizer-lhe que o investimento acabado de fazer na iluminação pública estava a ser visto no resto do País como um grande exemplo de eficiência energética. As luminárias antigas eram de consumo elevado e pouco amigas de ambiente, sendo que as luminárias LED colocadas reduziram os consumos, melhoraram a eficiência e aumentavam a luminosidade. Fora um investimento da ordem dos 700 mil euros financiado pelo QREN a 85%. Estimava que o valor da redução da fatura andasse na casa dos 40%, contando ter um retorno do investimento global no prazo máximo de 7 anos. Sobre infiltrações de água nos apoios de pesca, disse que não tinha chegado qualquer reclamação à Câmara quer através do livro de reclamações ou por carta ou por e-mail ou por outro meio de correio. Sobre a caixa de saneamento no Monte-Lírio disse já ter respondido àquela questão em Assembleia anterior. Era uma caixa de saneamento que recebia enorme caudal que provinha do Bairro da Ponte de Anta, portanto fora feita uma escavação profunda e conseqüentemente uma caixa especial para aguentar aqueles caudais. Sobre o processo da SIMRIA, disse que fora uma ação colocada por aquela entidade contra a Câmara motivado pelo não pagamento de faturas, pelo facto da Câmara entender que a SIMRIA não tinha tido uma atitude de total transparência com o município, que desde há muitos anos, vinha a reclamar da SIMRIA a instalação de medidores de caudais nas redes de saneamento, o que até à data, não fora feito, para saber se não existiam infiltrações na rede que levem a faturação de valores que não correspondiam efetivamente ao saneamento que percorre as condutas. O processo estava a decorrer, sendo certo que estavam a decorrer negociações entre a Câmara e a SIMRIA para resolver de vez a questão. Sobre os processos judiciais, disse que a informação dada pela Câmara Municipal correspondia aos princípios que a Vogal do BE lera. Não tinha de disponibilizar os processos físicos, os documentos de suporte das ações judiciais. Quanto à pergunta do vogal Jorge Pina disse que esperava ter condições económico-financeira para avançar com a colocação da toponímia. Sobre a intervenção na Rua dos Lagos, referida pelo vogal Alfredo Rocha, disse que fora uma obra concertada com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e que averiguaria para saber concretamente o que faltava concretizar. Sobre as extensões do saneamento disse que tinham uma taxa de cobertura bastante elevada no concelho, existindo ainda extensões por concretizar. Algumas delas seriam feitas no corrente ano uma vez que a capacidade financeira do município não permitia resolver de uma vez todas as extensões de saneamento necessárias. Algumas daquelas intervenções tinham problemas associados, alguns jurídicos, outros de conflitualidade com os proprietários dos terrenos por onde deviam passar as condutas. Sobre os contentores e ecopontos na Rua de Cassufas, respondeu que conhecia muito bem a situação. Era uma pura questão de falta de civismo por parte até de não residentes na freguesia de Anta, uma vez que os concelhos vizinhos não tinham o seu problema de recolha de resíduos sólidos urbanos resolvido, pelo que os residentes naqueles concelhos colocavam naquele local todo o tipo de lixo.



Manuela Vilares (BE) fez uma intervenção política sobre a página 5 da informação escrita relativa ao Projeto de Requalificação Lagoa de Paramos | Barrinha de Esmoriz do seguinte teor: "O Bloco de Esquerda congratula-se por este projeto ir, finalmente, avançar. O Bloco aproveita a oportunidade para saudar e louvar todos os cidadãos que, a nível individual ou integrados em clubes de Ambiente, associações, coletividades e outras entidades deram a cara por este sítio de importância comunitária e que frequentemente arregaçaram as mangas para levar a cabo não só campanhas de sensibilização para a importância deste sítio e para a necessidade da sua conservação mas também para realizar ações de limpeza, muitas vezes perante a indiferença de responsáveis e as críticas injustas de muito boa gente pouco informada. Foi lamentável vermos durante tanto tempo três autarquias de costas viradas umas para as outras enquanto este habitat se degradava. Foi triste ver Espinho indiferente ao que Ovar fazia, nomeadamente bloqueando a saída da Lagoa de Paramos, no verão, para que a poluição não descesse para as suas praias, enquanto Espinho aguentava com os maus cheiros e os mosquitos das águas paradas e sujas da barrinha. Foi triste ver Espinho passivo, indiferente à poluição lançada pelos esgotos não tratados de Sta. Maria da Feira na barrinha. Foi lamentável, durante tanto tempo, estes 3 municípios não terem dado as mãos com vista a resolverem um problema que interessa aos três. Felizmente, agora, pela mão do Estado, a Lagoa de Paramos parece ir ter melhores dias. Por isso, estamos satisfeitos, embora o BE ache que não devemos ficar de braços cruzados. O município tem o dever de acompanhar de perto todas as fases deste projeto de requalificação para que não aconteça o que, infelizmente, temos visto um pouco por todo o país. O BE não admitirá que, por falta de acompanhamento e fiscalização, este projeto se torne um sorvedouro de dinheiros públicos por incumprimentos, fugas ou omissões às suas linhas mestras. Este projeto deve, pois, merecer especial cuidado, como aliás qualquer projeto financiado com dinheiros públicos. Mas há muito mais a considerar em relação a este projeto. Há que pressionar o município de Sta. Maria da Feira e o Estado para continuarem e concluírem a rede de esgotos de Sta. Maria da Feira. Enquanto isso não for feito é mais que certo que todo o investimento agora feito na requalificação da Lagoa de Paramos será posto em risco perante esgotos não tratados que vão continuar a descer até à Lagoa. O projeto é claro: o dique fusível vai ser recuperado e ele não faz mais nada senão fechar a boca da Lagoa no verão para as águas sujas não descenderem para as praias de Ovar. Ora, o problema da rede de esgotos de Sta. Maria da Feira tem de ser resolvido urgentemente. Há, portanto, imenso que fazer, temos que estar atentos e não podemos cruzar os braços."

Presidente CME sobre a parte do documento onde a vogal do BE se referira a "pela mão do estado" disse que também devia ter feito uma referência elogiosa a todos os municípios que estavam a contribuir para aquela obra. O estado eram todos eles. O dono da obra de requalificação e valorização da Lagoa de Paramos | Barrinha de Esmoriz era a Polis da Ria, participada a 51% pelo Estado Central e a 49% por Municípios. A Câmara Municipal de Espinho tinha um protocolo com a Polis da Ria para a concretização daquele projeto. O concurso público

estava numa fase terminal e tinha como base uma aprovação de uma candidatura a fundos comunitários no âmbito do PO SEUR, financiada a 85%, que já fazia parte do Portugal 2020. Portanto não era “mão do Estado” porque a obra era financiada por fundos comunitários em 85% e os restantes 15%, na parte elegível, eram financiados pela Polis da Ria, com uma participação também do município de Espinho que rondava no contexto global da obra cerca de 5%. O projeto não era todo despesa elegível, pelo que haveria ainda uma fatura fora da candidatura que seria suportada pela Polis da Ria e também pelo município de Espinho. Era uma obra fundamental, na qual o município de Espinho não abdicaria dos seus deveres de vigilância e de fiscalização, sabendo que a obra era ambientalmente muito sensível, mas estavam certos que a obra tinha de ser feita e que respeitaria o trabalho já executado pelo município.

José Carvalhinho (PS) disse que a questão dos processos judiciais era uma velha questão e reconhecia que a informação sobre aquele assunto estava mais legível. O que o preocupava era o que dela não constava, como por exemplo, segundo o artigo 46.º n.º1 Lei 73/2013, deviam ser indicadas claramente no orçamento as chamadas responsabilidades contingentes, que o município simplesmente ignorara. A informação prestada a pedido da DGAL era muito pior do que aquela que estava na informação do Presidente.

11. Aprovação das Atas.

Em resposta ao e-mail da vogal do BE sobre a elaboração das atas no qual referia que lamentava que não tenham o cuidado de colocar em ata todas as intervenções feitas nem o cuidado para que fiquem registadas com as palavras proferidas pelos intervenientes, o Presidente da Assembleia Municipal referiu que o n.º 1 do artigo 60.º do regimento da Assembleia Municipal estipulava que as atas continham um resumo do que de essencial se tiver passado nas reuniões, referindo ainda o n.º 5 do mesmo artigo que a mesa fará anexar às atas resumidas o teor das intervenções sempre que os autores destas lhe façam entrega do respetivo texto.

Manuela Vilares (BE) disse que passaria a enviar por e-mail o teor das suas intervenções.

Votação: Participaram na aprovação apenas os vogais que estiveram presentes nas reuniões a que as atas dizem respeito.

Ata n.º 10/2016: aprovada com 16 votos a favor e 2 abstenções.

Ata n.º 11/2016: aprovada com 18 votos a favor e 1 voto contra do BE

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
